DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 151/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 13/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura de guias no município de Torrinha, com fornecimento de toda a mão de obra, material e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura de guias no município de Torrinha, com fornecimento de toda a mão de obra, material e equipamentos necessários para a realização dos serviços,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, com a empresa **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o extrato do Contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 24 de setembro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 151/2024
TIPO:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura de guias no município de Torrinha, com fornecimento de toda a mão de obra, material e equipamentos necessários para a realização dos serviços.
Valor Estimado: R$ 59.731,00
DATA DA SESSÃO: 24/09/2024
HORA: 10:00 h

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, no Paço Municipal de Torrinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniu - se o Agente de Contratação condutor da fase externa Lucimara Aparecida Gorgonha Catossi, designado pela Portaria nº 171 de 23/05/2024, para a realização de sessão pública presencial para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o seguinte proponente/empresa:

a) **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n° 15.287.761/0001-43 com sede na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, proposta protocolizada no dia 23/09/2024 às 15:44:07, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, todas elas classificadas (ou desclassificadas a proposta do proponente), obteve-se os seguintes valores ofertados:

- A empresa **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n° 15.287.761/0001-43 apresentou o valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais);

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Ato contínuo, o agente de contratação passou à negociação com o primeiro colocado, através de envio de e-mail com contraproposta estabelecendo/solicitando condições mais vantajosas oportunizando nova proposta no prazo 02 horas.

Respeitado o prazo de 02 horas, não havendo interesse na negociação da Proposta, declara - se concluída a fase de negociação.

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço global, o agente condutor **DECLARA** como vencedora a empresa **FROZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** que apresentou proposta no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de

habilitação, exigidas no respectivo Aviso de Dispensa e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024, às 10:20 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação condutor e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e autorização da contratação.

_____

Agente de Contratação

.....